



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 776/2026

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria Normativa SG nº 148, de 2 de maio de 2026, que institui o Comitê Diretor do Plano de Logística Sustentável (CD-PLS) e o Grupo Executivo (GE) do MPDFT, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.3680.0006198/2026-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o **Comitê Diretor do Plano de Logística Sustentável – CD-PLS**:

UNIDADE	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Secretaria de Administração - SDA	Juarez Cristiano Ribeiro Frempong	4416	Valmir de Oliveira dos Santos	2662
Secretaria de Gestão de Pessoas _ SGP	Mariana de Paula Pessoa Theophilo	4082	Elaine Cristina Pinto	2766
Secretaria de Projetos e Obras - SPO	Regina Fatima Fonteles Cabral	4667	Wayner Sussumo Hashimoto	3380
Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Luiz Augusto Araujo Becker	1987	Rodrigo Castro Jesuino da Silva	1934

Parágrafo único. Nos termos do art. 2º, § 1º, da Portaria Normativa SG nº 148/2026, a Assessoria de Gestão Sustentável (AGS) exercerá as funções de secretaria e de assessoramento do CD-PLS.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o **Grupo Executivo do Plano de Logística Sustentável – GE**, nos termos do art. 5º da Portaria Normativa SG nº 148/2026:

UNIDADE	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Secretaria de Administração - SDA	Juliano Antonio Hauck Figueiredo	4063	Carmen Silva Rodrigues Barreto de Souza	1316

Secretaria de Gestão de Pessoas _SGP	Simone Tavares Signorelli	3670	Edna Castorina Mello Vassalo	2196
Secretaria de Projetos e Obras - SPO	Graziella Garcia Paiva Pires	3922	Ailson Santiago de Farias	4355
Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Fabiana Magalhães Barbosa	4621	Rafael Balbino de Almeida	4907
Secretaria de Polícia Institucional — SPI	Wesley de Souza Silva	5435	Douglas Faria dos Santos	6265
Secretaria de Licitação — SLIC	Ana Luisa Cardoso Zardim	3697	Cristiano Costa Magalhães	5048
Secretaria de Atendimento à Saúde — SAS	Patricia Littig Melo	5927	Maria Fernanda de Lima e Oliveira Jabbur	4121
Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida — APRES	Débora Suhel Salgado	4622	Edgar Ferreira dos Santos	4617

Parágrafo único. Nos termos do art. 5º, caput, da Portaria Normativa SG nº 148/2026, a Assessoria de Gestão Sustentável (AGS) exercerá a função de coordenadoria do GE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

assinatura digital

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 17/07/2026, às 16:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3914584** e o código CRC **A87FB12B**.